



## MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

### Memorando

Informamos como Gestor da Parceria nº 049/2023, nomeado pela portaria 466/2023, que celebraram o Município e a Associação Cultural e Esportiva Santo Inácio e de acordo com Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da primeira parcela no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$7.000,00	27/12/2023
02	R\$40.000,00	
03	R\$52.916,67	
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$99.916,67</b>	

Bom Princípio, 27 de Dezembro de 2023.

*Gustavo José Weber*

GUSTAVO JOSÉ WEBER

Gestor da Parceria.